



**SUMÁRIO**

*Coordenação Regional Xavante*..... **01**  
*Declaração de Reconhecimento de Limites – DPT* ..... **02**

**COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE**

**PORTARIA Nº 024/CR - XAV/MT, de 24 de novembro de 2017.**

**O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **Marcos Tserenhimiru**, matrícula nº 0446228, CPF nº 274.799.861-49 e **Vitório Wamopte**, matrícula nº 0444314, CPF nº 240.509.111-91, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 159/2010, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Senhora Pollyana Pereira Zenatti, CPF nº 477.477.490-15.

Art. 2º. Designar a servidora **JULIANA RIBEIRO TAVARES**, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora **ORLANDINA BARBOSA ALVES**, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Revogar os termos da Portaria nº 039/CRXAV, de 16 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, 04, página 04, de 30 de abril de 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

**CARLOS HENRIQUE DA SILVA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 025/CR - XAV/MT, de 24 de novembro de 2017.**

**O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **Marcos Tserenhimiru**, matrícula nº 0446228, CPF nº 274.799.861-49 e **Vitório Wamopte**, matrícula nº 0444314, CPF nº 240.509.111-91, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 41/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa Eficiência Serviços Terceirizados LTDA ME, CNPJ nº 12.589.220/0001-81.

Art. 2º. Designar a servidora **JULIANA RIBEIRO TAVARES**, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora **ORLANDINA BARBOSA ALVES**, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Revogar os termos da Portaria nº 013/CRXAV, de 21 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, 07-08, página 02, de 12 de agosto de 2016.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

**CARLOS HENRIQUE DA SILVA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 026/CR - XAV/MT, de 04 de dezembro de 2017**

**O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:



Art. 1º. Designar os servidores **GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 1925684, CPF nº 368.361.748-90 e **ELIANE FERNANDES ANDRADE**, matrícula nº 0444234, CPF nº 202.428.321-72, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 99/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

Art. 2º. Designar a servidora **JULIANA RIBEIRO TAVARES**, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora **ORLANDINA BARBOSA ALVES**, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

**CARLOS HENRIQUE DA SILVA**  
Coordenador Regional Substituto

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES - DPT**

**ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 90 / ANO: 2017**

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.006395/2017-15	1039/DPT/2017	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
RIR AGROPECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA		12.099.101/0001-40	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
ROD. MELLO PEIXOTO - BR 369, S/N, KM 155 - SALA 02, JARDIM UNIÃO - CAMBÉ		86.185-700	PR
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA JUÍNA - LOTES 10, 11, 12 e 13	JUÍNA	MT	11.065,94
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS		JUÍNA	MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
16.451, 16.452, 16.453, 16.454	02	01-04, 01-02, 01-01v e 01-01v	17/02/2016
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
EDSON GONÇALVES DOS SANTOS		ENGENHEIRO FLORESTAL	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
9550/D/MT		2697776	

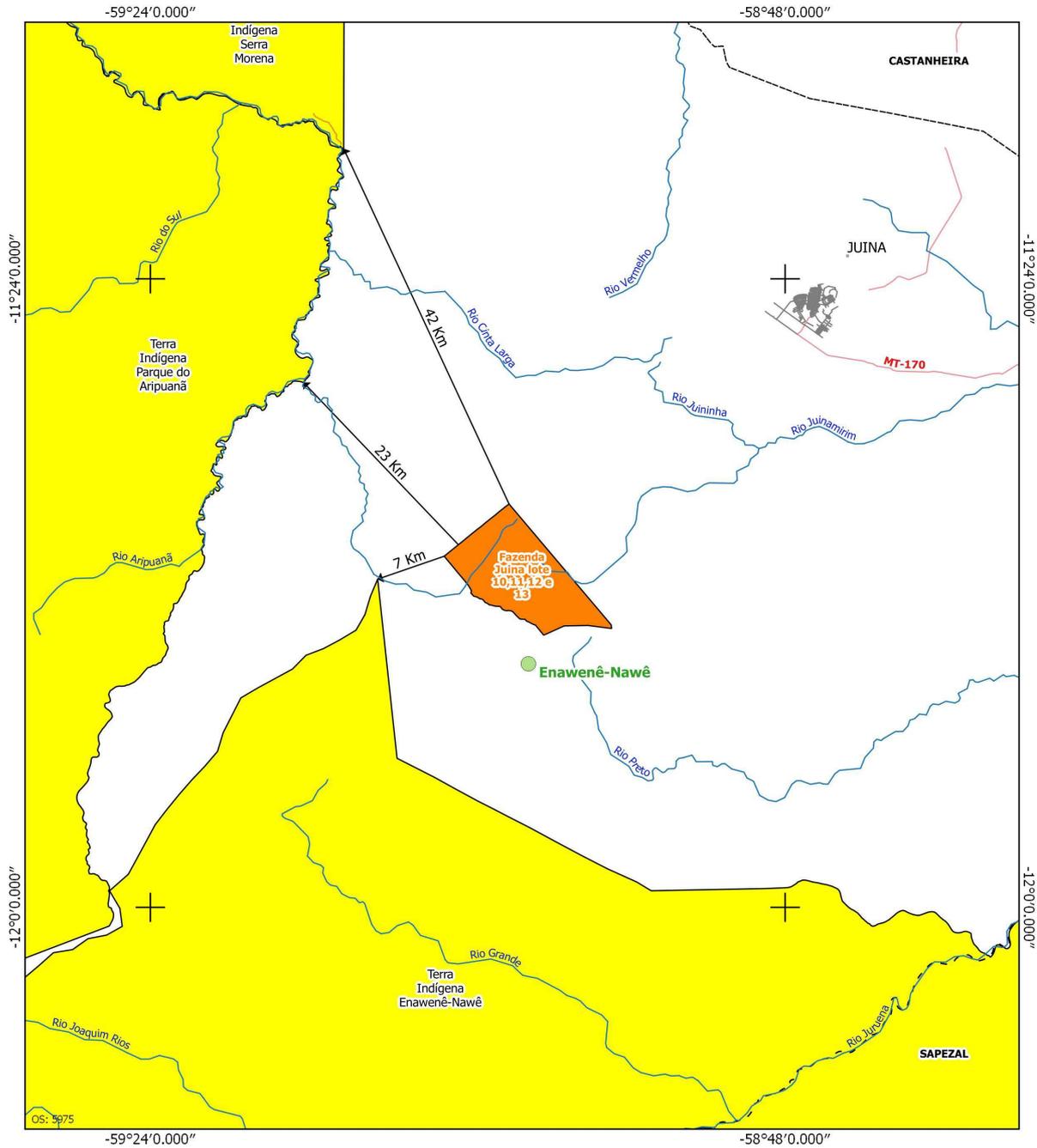
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

**AZELENE INÁCIO**

Diretora

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente



### Legenda

#### Terras Indígenas

- Declarada
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Sede Municipal

#### Imóvel

- Imóvel
- Limite Estadual
- Limite Municipal
- Hidrografia
- Rodovia Federal

Observações:  
1- Este Documento não é valido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

Datum SIRGAS 2000  
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT			
DENOMINAÇÃO: Fazenda Juína lote 10, 11, 12 e 13		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 183/17	
INTERESSADO: RIR AGRPECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA		Documento Referência: 08620.006395/2017-15	
MUNICÍPIO / UF: Juína-MT		ESCALA:	1:1
DESENHO EM _____	CONFERIDO EM _____	CONFERIDO EM _____	
ADERIANO FERREIRA SPALDEA	JOSÉ DE SOUZA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA SOCIEDADE / DPT	JOSÉ ANTONIO DE SA COORDENADOR DE GERENCIAMENTO - COGED / DPT CARTA / PEP - 10.489/02	



Brasília, 12 de dezembro de 2017.

Boletim de Serviço da Funai – Número 12 – p. 4

**ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 91 / ANO: 2017**

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.014175/2017-65	1042/DPT/2017	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
GUIDO FRAMÍNIO COLETO		152.300.319-72	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
ROD. BR-364, S/N, KM 13, LOTE 75 S A - ZONA RURAL - JI-PARANÁ		78963-040	RO
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
LOTE 02, GLEBA 34-A - GLEBA SANTA ROSA - PIC OURO PRETO	Ji-PARANÁ	RO	2.847,1521
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS		Ji-PARANÁ	RO
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
36.120	2-RG	001	24/05/2013
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
ALYSSON RICARDO GOMES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
3088/D/RO	8207217176		

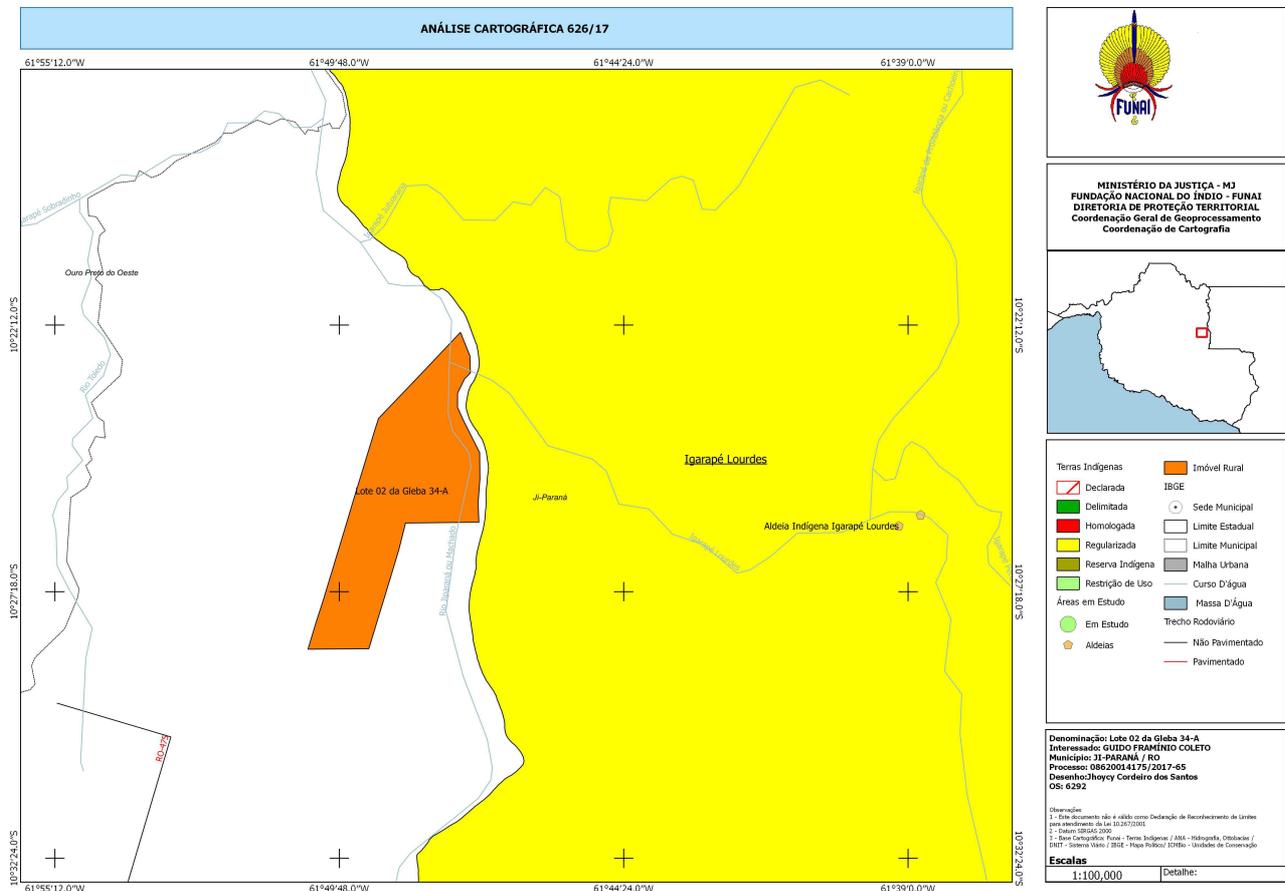
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

**AZELENE INÁCIO**

Diretora

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente



**ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 95 / ANO: 2017**

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>OFÍCIO DPT Nº</b>	<b>DATA DE VALIDADE DO ATESTADO</b>	
08620.010798/2017-69	1068/DPT/2017	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
<b>NOME DO(S) INTERESSADO(S)</b>		<b>CPF/CNPJ</b>	
FABRAS EMPREENDIMENOS IMOBILIÁRIOS LTDA		09.395.268/0001-44	
<b>ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)</b>		<b>CEP</b>	<b>UF</b>
RODOVIA BR-401, KM 03, S/N - FAZ. BOM INTENTO II - BAIRRO ZONA RURAL - CANTÁ		69390-000	RR
<b>DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>UF</b>	<b>SUPERFÍCIE (ha)</b>
FAZENDA SANTA MARIA DO MURUPÚ	BOA VISTA	RR	489,1057
<b>CRI/COMARCA</b>		<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>ESTADO(S)</b>
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		BOA VISTA	RR
<b>REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)</b>	<b>LIVRO(S) Nº</b>	<b>FOLHA/FICHA(S) Nº (S)</b>	<b>DATA</b>
M -23.558	2-RG	01/02	04/05/2008
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		<b>ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL</b>	
JANDERSON DA SILVA LÚCIO		TÉCNICO AGRIMENSOR	
<b>REGISTRO NO CREA Nº</b>		<b>ART. Nº</b>	
1311/TD/RR		20160016562	



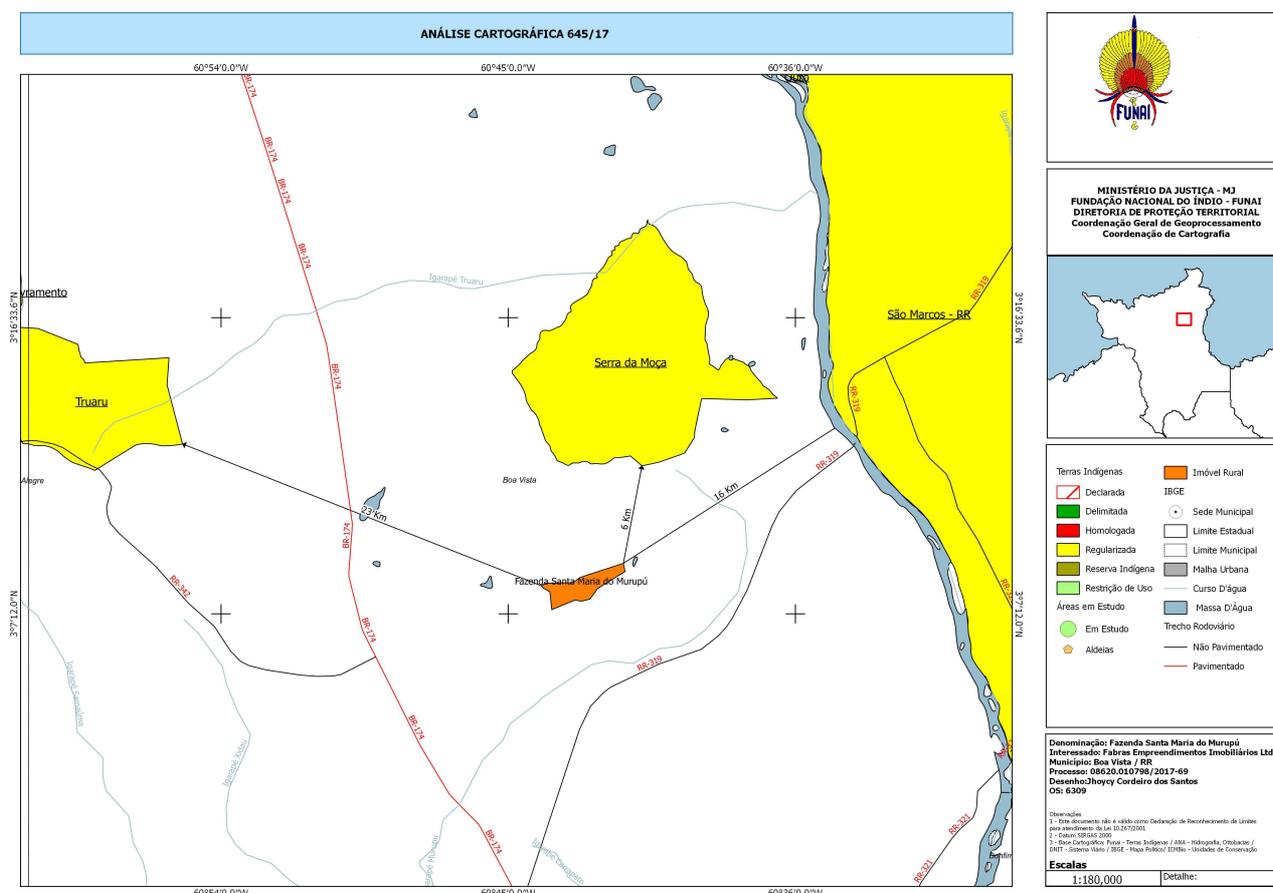
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

**AZELENE INÁCIO**

Diretora

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente



**ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 98 / ANO: 2017**

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO		
08620.015761/2017-27	1122/DPT/2017	DOIS ANOS DA EMISSÃO		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ		
MARTENDAL GENÉTICA LTDA-ME		05.969.571/0001-52		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF	
LT. 18-C, S/Nº- SETOR TOLUERI NAZE, ZONA RURAL - VILHENA		76980-000	RO	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)		MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA SÃO JUDAS TADEU LT. 93, LINHA 155, SETOR 12 - GLEBA CORUMBIARA		VILHENA	RO	2.017,2892
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS		VILHENA	RO	



Brasília, 12 de dezembro de 2017.

Boletim de Serviço da Funai – Número 12 – p. 7

<b>REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)</b>	<b>LIVRO(S) Nº</b>	<b>FOLHA/FICHA(S) Nº (S)</b>	<b>DATA</b>
34.030	2-RG	01/vº/02	08/06/2012
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		<b>ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL</b>	
LUIZ ROGÉRIO DE OLIVEIRA		ENGENHEIRO FLORESTAL	
<b>REGISTRO NO CREA Nº</b>		<b>ART. Nº</b>	
11592/D/MT		8300058720	

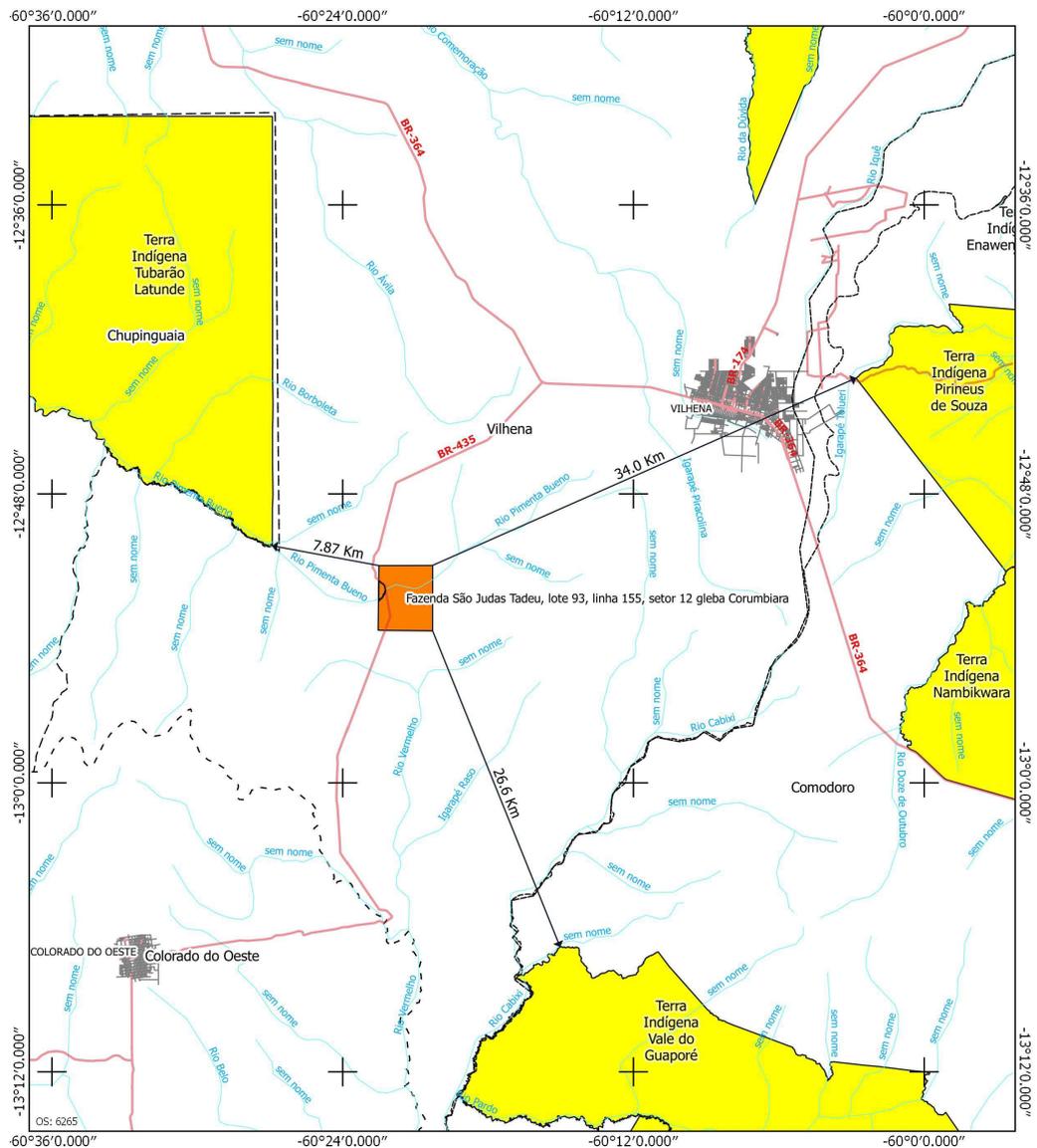
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

**AZELENE INÁCIO**

Diretora

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente



- Legenda**
- Estudo
  - Área ou Imóvel
  - Terras Indígenas**
  - Declarada
  - Limite Municipal
  - Delimitada
  - Limite Estadual
  - Homologada
  - Sede Municipal
  - Regularizada
  - hidrografia
  - Reserva Indígena
  - Rodovia Federal
  - Restrição de Uso

**Observações:**  
Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001

Datum SIRGAS 2000  
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANIA - Hidrografia / DMIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA <b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b> DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DECLARAÇÃO: Fazenda São Judas Tadeu, lote 93, linha 155, setor 12 gleba Corumbiara	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 587117		
INTERESSADO: MARTENDAL GENÉTICA LTDA ME	Documento Referência: 08620.015761/2017-27		
MUNICÍPIO / UF: VILHENA / RO	ESCALA: 1:320.000		
DESENHO EM: Arlivo Fátis Spilka	CONFERIDO EM: JOÃO DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA	CONFERIDO EM: GISELE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOINFORMÁTICA, CADENED / DPT SILVIA FERREIRA	

**ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 102 / ANO: 2017**

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>OFÍCIO DPT Nº</b>	<b>DATA DE VALIDADE DO ATESTADO</b>	
08620.014188/2017-34	1138/DPT/2017	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
<b>NOME DO(S) INTERESSADO(S)</b>		<b>CPF/CNPJ</b>	
GUIDO FRAMÍNIO COLETO		152.300.319-72	
<b>ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)</b>		<b>CEP</b>	<b>UF</b>
RODOVIA BR-364, S/N, KM 13, LOTE 75 S A - ZONA RURAL - JI-		78963-040	RO



Brasília, 12 de dezembro de 2017.

Boletim de Serviço da Funai – Número 12 – p. 9

PARANÁ			
<b>DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>UF</b>	<b>SUPERFÍCIE (ha)</b>
LOTE 01, 04, 07 e 08 DA GLEBA 33-A - GLEBA SANTA ROSA - PIC OURO PRETO	JI-PARANÁ	RO	2.214,7556
<b>CRI/COMARCA</b>		<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>ESTADO(S)</b>
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS		JI-PARANÁ	RO
<b>REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)</b>	<b>LIVRO(S) Nº</b>	<b>FOLHA/FICHA(S) Nº (S)</b>	<b>DATA</b>
39.748		001	
39.749	02-RG	001	19/12/2013
39.750		001	
39.751		001	
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		<b>ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL</b>	
ALYSSON RICARDO GOMES		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
<b>REGISTRO NO CREA Nº</b>		<b>ART. Nº</b>	
3088/D/RO		8207384534	

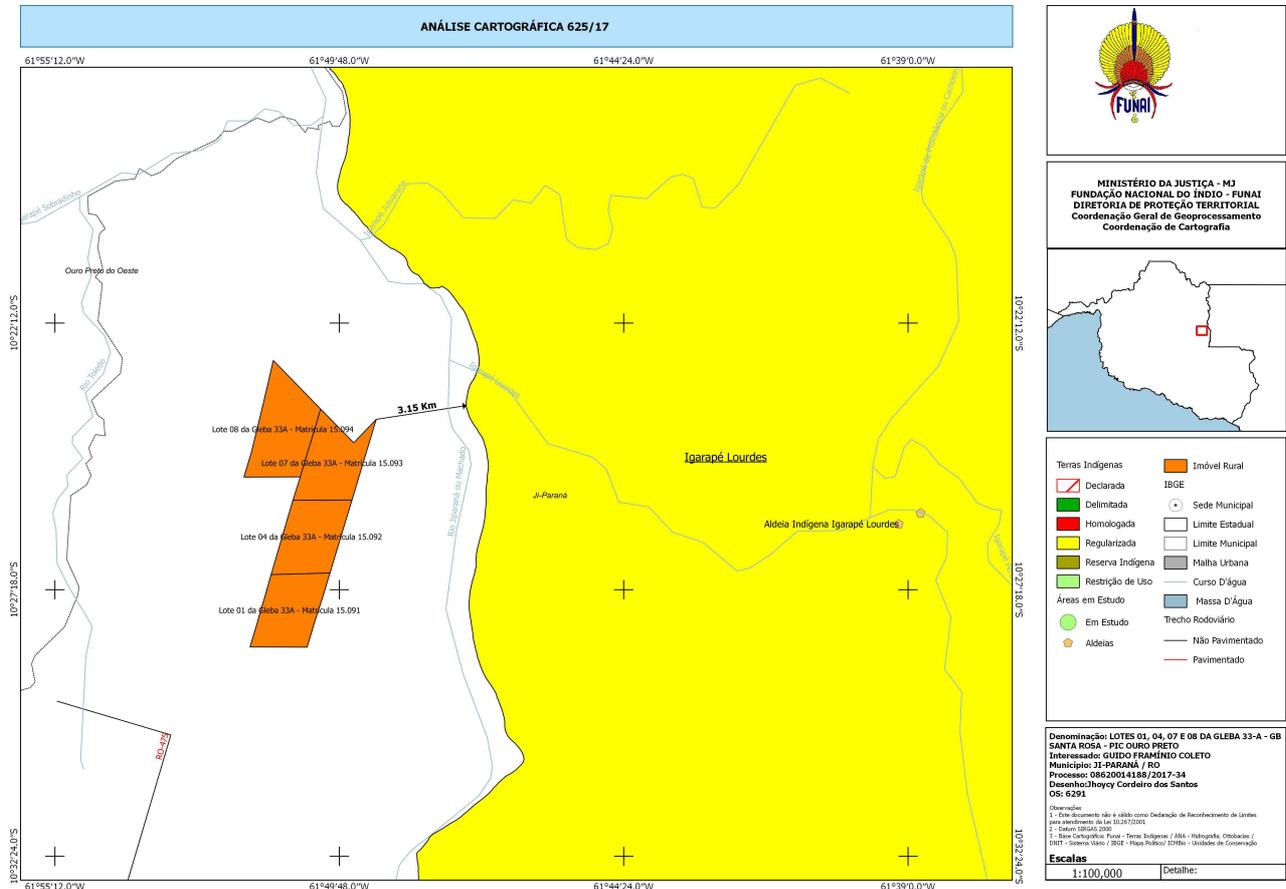
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

**AZELENE INÁCIO**

Diretora

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente



### ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 103 / ANO: 2017

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.000025/2017-49	1139/DPT/2017	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
NADIR LUIZ POLLES		657.744.699-72	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
AV. CARMINDO DE CAMPOS, 146, JARDIM PETRÓPOLIS - CUIABÁ		78070-100	MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA TERRA DE CANAÃ	ARIPUANÃ	MT	3.116,5683
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		ARIPUANÃ	MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
2058	02-RG	01	02/09/2011
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
VINÍCIUS BOAVENTURA FINCATO		ENGENHEIRO FLORESTAL	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
029509/D/MT		2679904	



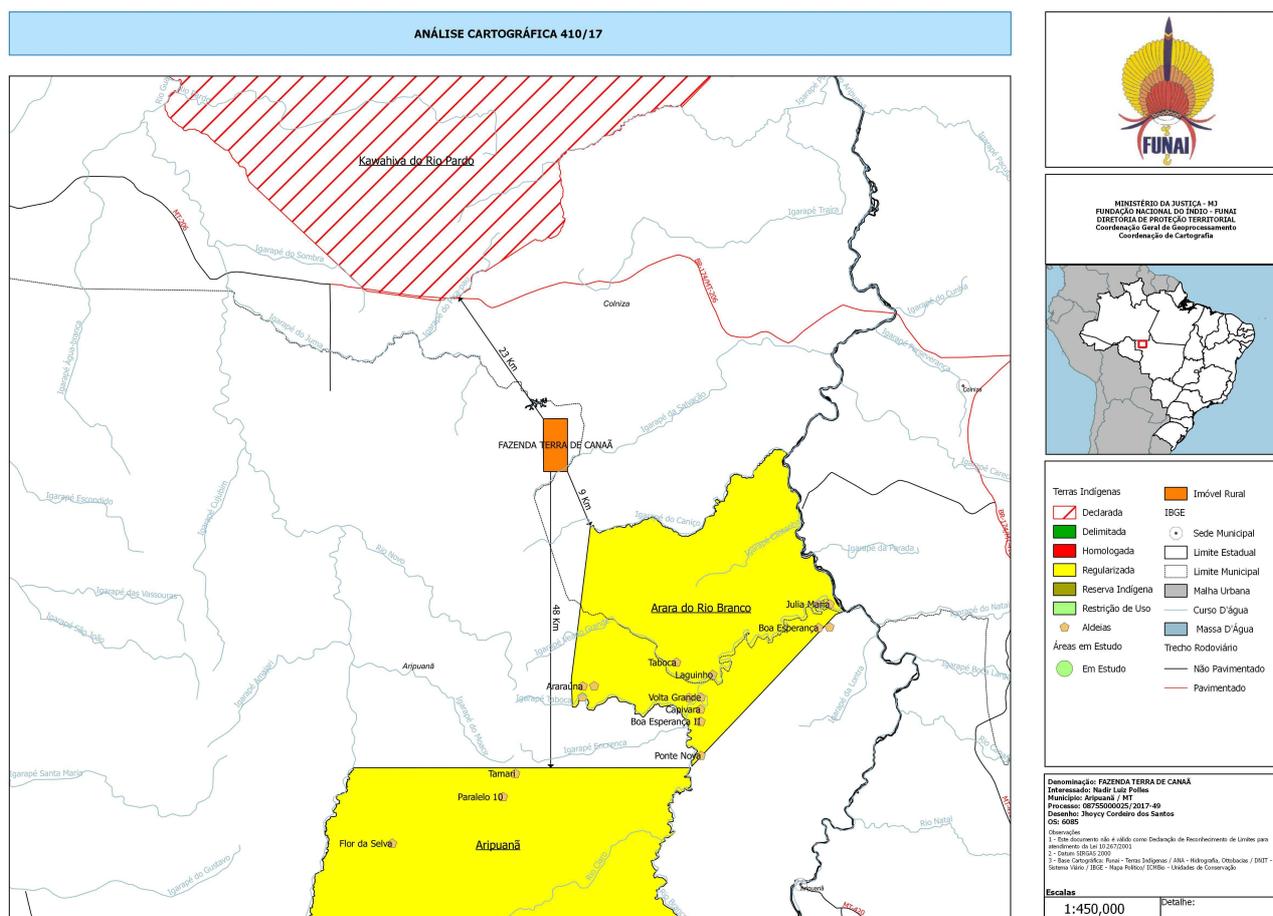
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

**AZELENE INÁCIO**

Diretora

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente



**ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 104 / ANO: 2017**

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>OFÍCIO DPT Nº</b>	<b>DATA DE VALIDADE DO ATESTADO</b>	
08755.000021/2017-61	1141/DPT/2017	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
<b>NOME DO(S) INTERESSADO(S)</b>		<b>CPF/CNPJ</b>	
CLAUDINEI LUIZ DAPPER E OUTROS		615.991.409-00	
<b>ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)</b>		<b>CEP</b>	<b>UF</b>
RUA DIAS DA ROCHA FILHO, Nº 1118, CASA 1, ALTO DA RUA XV, CENTRO - CURITIBA		80.045-335	PR
<b>DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>UF</b>	<b>SUPERFÍCIE (ha)</b>
FAZENDA SÃO JOÃO	APIACÁS	MT	18.887,9771
<b>CRI/COMARCA</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>ESTADO(S)</b>	

